



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, n° 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ n° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

LEI N° 870/2024

Data: 20 de agosto de 2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a prorrogar os Processos Seletivos Simplificados n° 003/2023 e 001/2024, objetos, respectivamente, dos editais 227/2023 e 236/2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, nos termos do § 4° do art. 3° da Lei Municipal 657/2017, prorrogar os Processos Seletivos Simplificados n° 003/2023 e 001/2024, objetos, respectivamente, dos editais 227/2023 e 236/2024, todos pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PR, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal